



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### ANO LETIVO

7H30—9H00

17H30—19H00

### INTERRUPÇÕES LETIVAS

7H30—12H00

13H30—18H30

Das 12h00 às 13h30, hora de almoço, são acompanhados por Tarefeiras / Auxiliares.

### DIAS ENCERRADOS

- ◆ 24 e 31 DEZEMBRO 2021
- ◆ 1 MARÇO 2022
- ◆ 18 ABRIL 2022
- ◆ FERIADOS

## CONTACTOS

### **Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Divisão da Educação**

Largo da República  
4520-174 Santa Maria da Feira  
Tel. 256 370 888  
Email [pelouroedj@cm-feira.pt](mailto:pelouroedj@cm-feira.pt)

### **O Grande Sábio - Centro de Atividades Educativas, Lda.**

Rua da Mata, 52 S  
4535-350 Santa Maria de Lamas  
Tel./fax: 256 081 380  
Email [ograndesabiolda@gmail.com](mailto:ograndesabiolda@gmail.com)

## MENSALIDADES

ACOLHIMENTO	€20,00
PROLONGAMENTO	€25,00
HORA PONTUAL	€3,00
DIA COMPLETO PONTUAL Interrupções Letivas	€5,00
SEMANA Interrupções Letivas - Dia Completo	€20.00*
SEMANA Férias Escolares - Junho/Julho	€20.00*
Férias Escolares - Agosto	€25.00*
Férias Escolares - Setembro	€20.00*

\*Outras modalidades consultar Ficha de Inscrição

- As mensalidades do Acolhimento e Prolongamento nos meses em que há interrupções letivas reduz para **€15.00 Acolhimento** e **€20.00 Prolongamento** (setembro 2021/dezembro 2021/abril 2022).
- Os escalões atribuídos não se aplicam ao valor das mensalidades, apenas nas refeições escolares;
- Aos preços referidos anteriormente acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas (ex.: visitas de estudo, passeios).

## PAGAMENTOS

- Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo numa multa a partir desse dia no valor de €10,00. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno será excluído da Componente de Apoio à Família. O envio do comprovativo de pagamento é obrigatório.
- No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a Componente de Apoio à Família, ao segundo é descontado 20% na mensalidade, quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas.
- Se o utente faltar mais de 5 dias seguidos e mediante apresentação de atestado médico, o valor da mensalidade corresponderá ao valor da mensalidade com redução.
- O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado, importa o pagamento de uma sanção pecuniária no valor de €5,00 por cada meia hora de atraso e deverá ser paga no próprio dia.
- A permanência do aluno na escola para além do horário definido é da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação.

## INSCRIÇÃO

Os Encarregados de Educação deverão entregar aquando a

### Inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- A Componente de Apoio à Família não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.
- Caso o Encarregado de Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da Escola, este não poderá frequentar a Componente de Apoio à Família no respetivo período em que a atividade irá decorrer.
- Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Encarregados de Educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a Ficha de Inscrição).
- As refeições são fornecidas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e efetuam-se mediante solicitação prévia e o seu pagamento é de acordo com os escalões atribuído (conforme Despacho do Ministério da Educação).
- Tanto no período letivo como nas interrupções letivas/férias escolares, o funcionamento está dependente do número de alunos inscritos (mínimo 10 alunos).
- Sempre que necessitar de qualquer informação, ou entenda fazer algum tipo de sugestão, o Encarregado de Educação poderá dirigir-se ao Professor da Componente de Apoio à Família da respetiva escola, contactar a Divisão da Educação, o Grande Sábio, Lda. ou a Associação de Pais.
- Em situação de Covid-19 seguiremos as normas estabelecidas pelo agrupamento e DGS.



# CAF

COMPONENTE DE APOIO  
À FAMÍLIA - 1º CICLO



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
SANTA MARIA DA FEIRA



agrupamento de escolas  
antónio alves amorim



Agrupamento de Escolas  
ARRIFANA  
SANTA MARIA DA FEIRA



agrupamento  
de escolas  
de argoncilhe



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
CORGA DE LOBÃO



Agrupamento de Escolas  
Coelho e Castro



agrupamento de escolas  
fernando pessoa



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
CANEDO



Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão



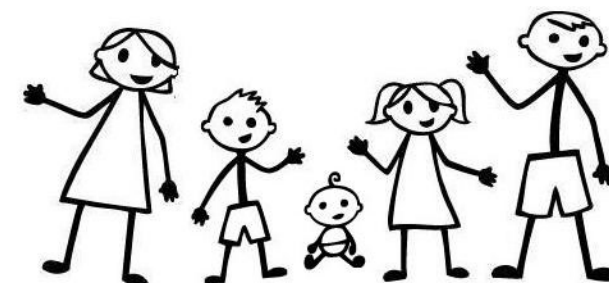
santa maria da feira câmara municipal



federção de associações  
pais e encarregados de educação  
conselho de santa maria da feira



GRANDE SÁBIO  
CENTRO DE ACTIVIDADES EDUCATIVAS LDA



ANO LETIVO 2021/2022